



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 10/2025

Designa servidores para exercício de funções, nos termos da Lei 914/2023, no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/Mg e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º — Designar para o exercício de funções, nos termos da Lei Municipal nº 914, de 16 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo relacionados.

I - Coordenador: Erivelto Arlindo Ferreira

II – Agente de contratações: Rejaine Bevilaqua Siqueira;

Art. 2º – Para a execução dos processos licitatórios, ficam designados os seguintes membros:

I – Agente de Contratações: Rejaine Beviláqua Siqueira.

II – Apoio: Marlone Barbosa Pereira.

III – Apoio: Erivelto Arlindo Ferreira.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 07 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 07/01/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva